

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO Nº 16/2017 - FCT

Às duas horas e trinta minutos, do vigésimo nono dia, do mês de setembro de dois mil e dezessete (29/09/2017), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 17 de janeiro de 2017 para abertura do ENVELOPE 02 (Proposta de Preços), do processo licitatório Concorrência Pública para Concessão nº 16/2017 – FCT, conforme segue:

Iniciada a sessão a Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope. Em prosseguimento, passou-se à abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos.

A Proposta apresentada pela empresa **CENTRO DE DIVERSÕES IMPERIAL LTDA ME**, foi a seguinte:

ITEM 01 – FESTA DO IMIGRANTE	ITEM 02 – NATAL MAIS ENCANTADO
<b>R\$ 25.199,99</b> (vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).	<b>R\$ 15.699,99</b> (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Da análise da proposta, decide-se pela **classificação** e declara-se **vencedora** a empresa **CENTRO DE DIVERSÕES IMPERIAL LTDA ME**, no valor total global de R\$ 40.899,98 (quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Nos termos do §1º, art.43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, com nova redação pela LC nº 147, de 07/08/2014, para dar prosseguimento à contratação, a empresa vencedora deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil) dentro do prazo de validade, Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó (SC), **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta Ata para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

FELIPE RAMOS DOS SANTOS  
Membro